

Ata da Vigésima Oitava (28ª) Sessão Ordinária, da Legislatura 2025/2028, primeira Sessão Legislativa (2025), ocorrida no dia 10 de setembro de 2025.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, no Plenário Papa João Paulo II da Câmara Municipal de Viana, reuniram-se os senhores Vereadores em Sessão Ordinária. Mesa Diretora composta por: Vereador Joilson Broedel (Presidente), Vereador Ademir Pereira (Vice-Presidente) e Vereador Wesley Pires (Primeiro Secretário). Em abertura dos trabalhos, o Presidente registrou saudação à presença do Secretário Executivo de Relações Institucionais, Mateus Mussa, e do Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Viana (IPREVI), Anderson Pezin Said, que acompanhavam os trabalhos em Plenário, e solicitou ao Primeiro Secretário que verificasse a presença dos vereadores no painel eletrônico. Constatou-se a presença dos Edis: Diego da Farmácia (PSB), Dr. Erik da Fisioterapia (PSB), Flávio Volponi (PP), Hélio da Auto Escola (PL), Josué Enfermeiro (PP), Lucas Casagrande (PL), Pacheco (PT), Sueli Pancier (PSB), Ademir Pereira (PP), Waldeir Gonçalves (PODE), Wantuil Schultz (PODE), Wesley Pires (PL) e Joilson Broedel (PODE). Assim, o Primeiro Secretário verificou a presença de TO-DOS os 13 (treze) vereadores em Plenário. Havendo quórum regimental, após leitura de trecho bíblico e execução do Hino Nacional e do Hino Municipal de Viana, foi dada por aberta a presente Sessão Ordinária. Ato contínuo, passou-se para o PEQUENO EXPEDIENTE, ocasião em que foi deliberada e APROVADA a ata da Vigésima Sétima (27ª) Sessão Ordinária, por 12 (doze) votos a zero. Então, o Primeiro Secretário, atendendo à solicitação do Presidente, efetuou a leitura dos expedientes, de que constaram os seguintes: Projetos de Lei Ordinária: Projeto de Lei nº 102/2025, de autoria da Vereadora Sueli Pancier (PSB), que altera os artigos 1º e 2º da Lei nº 2.128, de 16 de março de 2009. **Projeto de Lei nº 103/2025**, de autoria da Vereadora Sueli Pancier (PSB), que altera o artigo 1º da Lei nº 3.061, de 16 de dezembro de 2019. **Projeto de Lei nº** 104/2025, de autoria dos Vereadores Wesley Pires (PL) e Diego da Farmácia (PSB), que institui o Programa Municipal de Equoterapia no Município de Viana, como opção terapêutica no âmbito da saúde pública. **Projeto de Lei nº 105/2025**, de autoria do Vereador Flávio Volponi (PP), que denomina de "Capela Nilton Grijó" a capela mortuária localizada na Rua Frederico Ozanan, nº 62, Centro de Viana, ao lado do cemitério municipal. Projeto de Lei nº 106/2025, de autoria do Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE), que altera a ementa, o art. 1º, o art. 2º e o inciso II do art. 6º da Lei nº





3.433, de 02 de janeiro de 2025, e dá outras providências. <u>Indicações:</u> Indicações de autoria do Vereador Pacheco (PT): tapagem de buracos; reforma de praça; substituição de lâmpadas. Indicações de autoria do Vereador Diego da Farmácia (PSB): conserto de rede pluvial. Indicações de autoria do Vereador Flávio Volponi (PP): troca de lâmpada queimada; mutirão para limpeza de via; tapagem de buracos. Indicações de autoria do Vereador Joilson Broedel (PODEMOS): pavimentação de via. Indicações de autoria do Vereador Josué Enfermeiro (PP): manutenção de faixa de pedestres; tapagem de buracos; instalação de quebra-molas. Indicações de autoria do Vereador Lucas Casagrande (PL): reparo de calçada; troca de caixa coletora de lixo; tapagem de buracos; recapeamento asfáltico; limpeza e manutenção de praça; manutenção de boca de lobo; troca de lâmpada queimada. Indicações de autoria da Vereadora Sueli Pancier (PSB): instalação de sinalização de carga e descarga; substituição de lâmpada. Indicações de autoria do Vereador Ademir Pereira (PP): instalação de trincheira de água pluvial. Indicações de autoria do Vereador Waldeir Gonçalves (PODEMOS): asfaltamento de via; reurbanização de pátio de igreja. Indicações de autoria do Vereador Wantuil Schultz (PODEMOS): recapeamento asfáltico; instalação de meio-fio; instalação de boca de lobo. **DESPACHO: 1. O Presidente encaminhou** os Projetos de Lei nºs 102 e 103/2025, de autoria da Vereadora Sueli Pancier (PSB); o Projeto de Lei nº 104/2025, de autoria do Vereador Wesley Pires (PL); e o Projeto de Lei nº 105/2025, de autoria do Vereador Flávio Volponi (PP), à Procuradoria para os fins do art. 127, §2º, combinado com o art. 104, inciso I, todos do Regimento Interno. 2. O Presidente determinou a distribuição das proposições legislativas às comissões temáticas para emissão de parecer, nos termos do art. 140, §2º, do Regimento Interno. 3. No caso de manifestação pela inconstitucionalidade ou ilegalidade das proposições citadas no item 1, pela Procuradoria, o Presidente determinou o seu retorno para análise pelo Gabinete da Presidência, conforme art. 127, §3º, do Regimento Interno. 4. Após a emissão de parecer pela Comissão de Justiça e Redação, o Presidente estabeleceu que as proposições sejam encaminhadas, se couber e de forma sucessiva, às demais comissões temáticas competentes, observadas as formalidades previstas no art. 61, incisos IV e V, do Regimento Interno. **5. O Presidente comunicou** aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei nº 106/2025, de autoria do Prefeito Municipal Wanderson Borghardt Bueno (PODE), foi encaminhado com pedido de urgência em sua mensagem, propondo alterações na ementa e nos artigos 1º, 2º e 6º, inciso II, da Lei nº 3.433/2025. A referida





proposição já se encontra incluída na pauta para deliberação. 6. O Presidente determinou a inclusão na pauta para deliberação, nos termos do art. 122, §3º, inciso XII, do Regimento Interno, dos Votos de Louvor e do Voto de Pesar abaixo relacionados, dispensada a leitura em Plenário, uma vez que os respectivos textos estão integralmente disponíveis no Processo Legislativo Eletrônico da Câmara Municipal de Viana: Voto de Louvor nº 04/2025, de autoria do Vereador Pacheco (PT), em homenagem à Senhora Florisbela Vieira, em reconhecimento aos seus 106 anos de vida e aos relevantes serviços voluntários prestados à comunidade; Voto de Louvor nº 05/2025, de autoria do Vereador Pacheco (PT), em homenagem à Senhora Karina da Silva Dias, pelos relevantes serviços prestados à comunidade vianense na área de Recursos Humanos da empresa EXTRAFRUTI; Voto de Louvor nº 06/2025, de autoria do Vereador Lucas Casagrande (PL), em homenagem aos Guardas Municipais Diego Almeida Bravo e Vinicius Toneto de Freitas, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Viana; Voto de Louvor nº 08/2025, de autoria do Vereador Wesley Pires (PL), em homenagem à Senhora Emiliana Coutinho da Silva, conhecida como "Dona Nini", pelos relevantes serviços prestados à educação, à cultura e à preservação da memória histórica de nossa comunidade; Voto de Louvor nº 09/2025, de autoria do Vereador Joilson Broedel (PO-DEMOS), em homenagem ao Jovem Mateus Moraes Simões, pela conquista do título de Campeão Mundial Escolar de Futsal; Voto de Louvor nº 10/2025, de autoria do Vereador Flávio Volponi (PP), em homenagem ao Senhor Paulo Otto Zago de Sá, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Prefeitura Municipal de Viana; Voto de Louvor nº 11/2025, de autoria do Vereador Diego da Farmácia (PSB), em homenagem à jovem Lara de Siqueira Pessoa, que, aos 14 anos de idade, conquistou o 5º lugar na prova de três tambores, categoria 2D, no Festival de Barretos/SP; Voto de Louvor nº 12/2025, de autoria do Vereador Diego da Farmácia (PSB), em homenagem ao Padre Jacob Mariano Pimentel Firme, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de fé, pautados pela dedicação, zelo pastoral e compromisso cristão; Voto de Louvor nº 13/2025, de autoria do Vereador Diego da Farmácia (PSB), em homenagem ao Padre Rodrigo de Almeida Simões, por sua ordenação presbiteral, realizada em 30 de agosto de 2025, na Catedral Metropolitana de Vitória/ES, e pelos relevantes serviços prestados à comunidade de fé; Voto de Louvor nº 14/2025, de autoria do Vereador Wesley Pires (PL), em homenagem à Sociedade Bíblica do Brasil (SBB), pela passagem do Dia da Bíblia no Município de Viana/ES, celebrado no segundo final de semana de dezembro, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.344/2023; Voto de Pesar nº 16/2025, de autoria







do Vereador Joilson Broedel (PODEMOS), em razão do falecimento do Sr. Volmar Ribeiro Grijó Júnior, ocorrido em 7 de setembro de 2025. 7. Por fim, o Presidente determinou que as respostas da Prefeitura relativas às indicações dos vereadores sejam notificadas aos respectivos gabinetes parlamentares. Ato contínuo, o Presidente encerrou o Pequeno Expediente, e passou-se para o GRANDE EXPEDIENTE, ocasião em que os Senhores Vereadores puderam se pronunciar, conforme inscrições e tempo determinado. Ato contínuo, fizeram o uso da palavra: - A Vereadora Sueli Pancier (PSB) iniciou sua manifestação agradecendo pela conclusão da obra de reurbanização da Rua Luíza Cazotti, localizada no bairro Vila Bethânia, destacando os benefícios trazidos à mobilidade e à qualidade de vida dos moradores. Registrou agradecimento ao Vereador Wesley Pires (PL) pelo apoio à demanda, ao Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE) pela execução da obra, e à Secretária Municipal de Obras, Maisa Eufrasia Silva Ramos Falcão, pelo empenho técnico e institucional na condução do projeto. Finalizou sua fala solicitando a revitalização da entrada do bairro Vila Bethânia. - O Vereador Dr. Erik da Fisioterapia (PSB) registrou sua preocupação com os moradores das ruas Efigênio Coelho e Castelo Branco, situadas na parte alta do bairro Ipanema, que relataram estar há aproximadamente seis meses sem abastecimento regular de água, dependendo exclusivamente de caminhões-pipa para suprir suas necessidades básicas. Conclamou os colegas parlamentares a se mobilizarem para garantir o direito ao acesso à água aos moradores da região, bem como para apurar as causas da interrupção prolongada no serviço. Aparte – O Vereador Ademir Pereira (PP) saudou o colega pela abordagem do tema, relembrando suas manifestações anteriores de crítica à atuação da Companhia Espírito-Santense de Saneamento (CESAN). Aparte - O Vereador Hélio da Auto Escola (PL) relatou que também foi procurado por moradores da localidade, que apresentaram o mesmo relato de desabastecimento, e declarou seu apoio à manifestação do Vereador Dr. Erik. Aparte – O Vereador Diego da Farmácia (PSB) complementou a fala de Ademir, afirmando que a CESAN tem prestado desserviço à população, em vez de cumprir seu papel como prestadora de serviço público essencial. - O Vereador Hélio da Auto Escola (PL) relatou sua visita à cidade de Brasília, realizada na quarta-feira anterior, onde participou de Audiência Pública voltada às autoescolas, com foco nas reformas propostas pelo Governo Federal para o setor de formação de condutores. Destacou a união de diferentes vertentes ideológicas durante os debates, em defesa da qualificação e da segurança no trânsito. Mencionou fala de Deputado Federal do PL de Pernambuco, que alertou sobre o elevado número de pessoas







que dirigem sem possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), mesmo tendo condições financeiras para adquirir um veículo, mas sem se dedicarem ao processo de habilitação. O parlamentar defendeu que o acesso à CNH deve ser facilitado, porém não da forma proposta pelo Governo Federal, que sugere o fim da obrigatoriedade das autoescolas. Manifestou preocupação com os possíveis impactos da descentralização das aulas teóricas e práticas, alertando para riscos de transtornos operacionais e perda de qualidade na formação dos condutores. - O Vereador Josué Enfermeiro (PP) iniciou sua manifestação comentando sobre as abordagens populares que os parlamentares recebem, sejam elas de elogio ou crítica aos respectivos mandatos. Destacou a necessidade urgente de execução da obra de muro de arrimo no Beco Kennedy, apontada como demanda recorrente da comunidade local, especialmente por representar risco em área de encosta. Dirigiu-se ao Secretário Executivo de Relações Institucionais, Mateus Mussa, solicitando atenção às indicações parlamentares relacionadas à construção de muros de arrimo, por sua relevância na prevenção de deslizamentos e na segurança das famílias residentes em áreas vulneráveis. Agradeceu ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Ledir da Silva Porto, e ao servidor Hermes, pela execução dos serviços de limpeza no bairro Primavera, destacando o orgulho em ver os resultados concretos de seu mandato. Aparte - O Vereador Pacheco (PT) afirmou que esse é o papel do vereador: levar a realidade das comunidades ao Poder Executivo. Reconheceu as dificuldades de acompanhar todas as demandas e mencionou os acidentes registrados na entrada do bairro Industrial, apontando a necessidade de reformas na via local. Ressaltou que obras de infraestrutura têm impacto direto na vida da população e elogiou a Vereadora Sueli Pancier (PSB) pela demanda de revitalização apresentada em sua fala. Aparte – O Vereador Lucas Casagrande (PL) reforçou as manifestações sobre a importância das cobranças parlamentares. Reassumindo a palavra, Josué, dirigindo-se ao Secretário Mateus Mussa, asseverou que tais cobranças são proporcionais à capacidade de entrega e retorno do Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE), que, segundo o parlamentar, tem executado obras relevantes em diversas regiões do município. - O Vereador Flávio Volponi (PP) iniciou sua manifestação parabenizando a Vereadora Sueli Pancier (PSB) e o Presidente da Câmara, Vereador Joilson Broedel (PODE) pela entrega da obra de reurbanização da Rua Luíza Cazotti, destacando a satisfação de participar de ações concretas em prol do município. Abordou a campanha Setembro Amarelo, voltada à prevenção do suicídio, e registrou sua participação





em debates realizados na Paróquia Santa Clara de Assis, no bairro Vila Bethânia, agradecendo pelo convite e pela oportunidade de contribuir com a conscientização sobre o tema. Agradeceu ao Secretário de Estado da Saúde, Tyago Ribeiro Hoffmann (PSB), pelo apoio às iniciativas esportivas no município de Viana2. Parabenizou o Vereador Hélio da Auto Escola (PL) pela participação em vídeo institucional em defesa da CNH Social, destacando a importância da pauta. Aparte - O Vereador Hélio da Auto Escola (PL) reforçou a relevância do tema e criticou a ausência de muitos cidadãos previamente cadastrados no programa, o que compromete a efetividade da política pública. Flávio retomou a palavra para parabenizar o ex-Prefeito e Deputado Federal Gilson Daniel (PODE) pela disponibilidade em recebê-lo e atender às demandas apresentadas. Reconheceu o empenho da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS) e dos parlamentares que participaram da Semana da Pessoa com Deficiência, destacando a importância da iniciativa para a inclusão e valorização da diversidade. Finalizou sua manifestação parabenizando pela adequação do carpete e brinquedos do playground da Praça do Centro de Viana, atendendo a uma demanda coletiva de diversos vereadores e promovendo melhorias no espaço de lazer da comunidade. - O Vereador Pacheco (PT) iniciou sua manifestação cumprimentando o novo Presidente do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) em Viana, bem como o Secretário Executivo de Relações Institucionais, Mateus Mussa. Relatou sua atuação em trabalhos de diagnóstico das rodovias BR-262 e BR-101, com o objetivo de encaminhar relatório técnico à concessionária Eco101, destacando a necessidade de implantação de pontos de ônibus com estrutura adequada nessas vias federais. Ressaltou que a medida representa um gesto de humanidade e que é preciso resolver os entraves de atribuição institucional para viabilizar tais instalações. Mencionou a redução da taxa de desemprego e o ganho real do salário mínimo, como indicadores positivos da política econômica do Governo Federal. Citou as ações da empresa V1 e do Grupo Águia Branca, que anunciaram centenas de vagas de emprego em diversas cidades, como exemplos do aquecimento da economia nacional. Prestou homenagem à sua esposa, Catarina, aniversariante e presente em Plenário, destacando a história de vida do casal, o amor e o carinho que os une, e a importância da presença dela em sua trajetória pública. Fez menção ao servidor Juan Helker, pelos trabalhos executados na comunidade de Areinha, reconhecendo o empenho na melhoria da infraestrutura local. Por fim, lamentou os episódios de brigas ocorridas em eventos recentes, e solicitou que a Prefeitura Municipal de Viana analise com rigor os eventos que patrocina, a fim de evitar transtornos







e preservar a segurança e o bem-estar da população. - O Vereador Lucas Casagrande (PL) iniciou sua manifestação saudando os cidadãos que participaram das manifestações públicas realizadas no dia 07 de setembro, em defesa da liberdade, dos direitos individuais e da democracia. Teceu críticas às penas imputadas aos réus condenados pelos atos de 08 de janeiro, comparando com o que classificou como inércia institucional diante de ações similares promovidas por grupos de esquerda. Ressaltou que não considera vergonhoso ostentar a bandeira dos Estados Unidos em manifestações, mas sim bandeiras de Cuba, Venezuela, Palestina e Hamas, sendo esta última por ele classificada como organização terrorista responsável por atrocidades cometidas contra civis em Israel. Reforçou a fala do Vereador Pacheco (PT) sobre o episódio de briga ocorrido em evento público em Viana Sede, relatando que o conflito teve início quando a Guarda Municipal de Viana e a Secretaria Municipal de Cultura (SECULT) comunicaram aos presentes que o evento teria 30 minutos restantes, conforme norma previamente estabelecida. Segundo o parlamentar, uma pessoa proferiu ofensas contra os agentes públicos, configurando desacato, e no caso das servidoras da Secretaria de Cultura, ofensas de cunho misógino. Declarou seu apoio irrestrito aos guardas municipais e às servidoras agredidas, e asseverou que os responsáveis devem ser punidos conforme a legislação vigente. Finalizou sua manifestação conclamando que, no município de Viana, a ordem será sempre preservada. - O Vereador Waldeir Gonçalves (PODE) iniciou sua manifestação destacando a execução da obra de aplicação de RevSol na comunidade de Santa Rita, especificamente na região do Morro dos Barbosas. Esclareceu dúvidas técnicas sobre o processo de aplicação, ressaltando as especificidades do material utilizado e os cuidados necessários para sua correta implementação. Agradeceu ao Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE), ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Ledir da Silva Porto, e ao Secretário Municipal de Agricultura, Guilherme Lube, pelo empenho na realização da obra, que atende a uma demanda histórica da comunidade. O parlamentar relembrou que, durante o processo eleitoral de 2020, não integrava a base de apoio do Prefeito, mas que, após eleito, declarou ao Chefe do Executivo que estaria ao seu lado em prol da sociedade vianense. Reafirmou seu compromisso com as boas iniciativas do governo municipal e declarou que permanecerá por mais quatro anos como apoiador integral da gestão, posicionando-se como "100% governo". - O Vereador Diego da Farmácia (PSB) iniciou sua manifestação abordando o Setembro Verde, mês dedicado à conscientização sobre os direitos





das pessoas com deficiência. Destacou sua participação na Semana da Inclusão, promovida pela Subsecretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, coordenada pelo ex-Vereador Abel Mariano, ressaltando a importância do acolhimento e da superação da exclusão social vivenciada por esse público. Expressou alegria pela presença da jovem atleta Lara de Siqueira Pessoa, de 14 anos, e de sua família, em Plenário. Parabenizou Lara pela conquista do 5º lugar na prova de Três Tambores, categoria 2D, durante o Festival de Barretos/SP, reconhecendo o talento e a representatividade da cavaleira vianense. Convocou uma salva de palmas em homenagem à atleta e seus familiares. Declarou sua honra em prestar homenagem ao Padre Jacob Mariano Pimentel Firme, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de fé, e ao Padre Rodrigo de Almeida Simões, pela ordenação presbiteral realizada em 30 de agosto de 2025, na Catedral Metropolitana de Vitória/ES, durante celebração presidida por Dom Ângelo Ademir Mezzari, RCJ, Arcebispo Metropolitano. Convidou os presentes para a Ação Social Jurídica, a ser realizada no dia 13 de setembro, às 09 horas, na sede da Associação Beneficente Dorcas – ABED, localizada em Nova Viana, em parceria com a 22ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Viana. Agradeceu aos advogados voluntários que se disponibilizaram para atender à população durante o evento. Ato contínuo, o Presidente encerrou o Grande Expediente, e incontinenti iniciou a ORDEM DO DIA. Após solicitação do Presidente, o Primeiro Secretário verificou a presença dos demais Edis por meio do sistema eletrônico, em cumprimento ao disposto no art. 178, §1º, do Regimento Interno. Foi constatada existência do quórum, após o Primeiro Secretário verificar a presença de todos os Edis em Plenário. Após a confirmação de presença dos Vereadores pelo Primeiro Secretário, o Presidente iniciou, então, a deliberação da pauta da ORDEM DO DIA, previamente publicada no site da Câmara, da qual constaram os seguintes itens: 1. Proposição do Executivo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Discussão Única e Votação (RI, art. 180, V): 1.1. Projeto de Lei nº 91/2025, de autoria do Prefeito Municipal Wanderson Borghardt Bueno (PODE), que promove adequações na estrutura Administrativo-Organizacional do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Viana – IPREVI, e dá outras providências. 1.1.1. Emendas Modificativas: O Presidente verificou que que a Comissão de Justiça e Redação, em conjunto com a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, apresentaram Emendas Modificativas aos artigos 1º e 5º, bem como ao Anexo II. No art. 1º a alteração tem por finalidade suprimir a expressão 'convalidado', por não se harmonizar com o objetivo da proposição. A rigor, a intenção do







legislador é modificar a redação do art. 21 da Lei Municipal nº 3.007/2018, adequandoa à técnica legislativa. No art. 5°, verificou-se impropriedade técnica ao prever a revogação de dispositivo constante de decreto municipal, o que não é juridicamente possível, pois somente ato normativo de igual hierarquia pode revogar decreto (LC nº 95/1998, art. 9º). Quanto à alteração do Anexo II, visando sanar a omissão identificada e promover a necessária harmonização do texto legal, propõe-se que o padrão remuneratório do cargo de Procurador Previdenciário seja vinculado expressamente à Lei Municipal nº 2.722, de 18 de maio de 2015, que disciplina a carreira de Procurador do Município de Viana. Tal medida assegura a simetria normativa e a compatibilidade sistemática com a legislação vigente, prevenindo eventuais riscos de nulidade e garantindo a plena eficácia e aplicabilidade da presente lei. O Presidente informou aos Senhores Vereadores que as emendas modificativas apresentadas ao projeto em discussão seriam submetidas à apreciação do Plenário em bloco, conforme dispõe o Regimento Interno. Passou-se à Discussão Única às Emendas Modificativas apresentadas aos artigos 1º e 5º, bem como ao Anexo II. Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à votação das Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 91/2025, em bloco, as quais foram APROVADAS por 12 (doze) votos a zero. Finda a deliberação das Emendas Modificativas, passou-se à Discussão Única ao Projeto de Lei nº 91/2025. Na ocasião, o Vereador Diego da Farmácia (PSB) manifestou-se sobre o Projeto de Lei nº 91/2025, destacando que, ao tomar conhecimento do protocolo da matéria, empenhouse em dialogar com o Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Viana (IPREVI), Anderson Pezin Said, com o objetivo de compreender os detalhes da proposta, sanar dúvidas e obter os esclarecimentos necessários. Após análise, reconheceu a importância da reorganização administrativa proposta, considerando-a essencial para o avanço institucional do IPREVI e para a garantia da sustentabilidade previdenciária. Parabenizou Anderson Said pelo empenho à frente da autarquia e pelos resultados positivos alcançados desde sua nomeação. Solicitou o voto favorável dos demais parlamentares, em defesa dos direitos dos servidores efetivos, ativos e inativos, reforçando o compromisso da Casa Legislativa com a valorização do funcionalismo público municipal. Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à votação do Projeto de Lei nº 91/2025, o qual foi APROVADO por 12 (doze) votos a zero. 1.2. Projeto de Lei nº 106/2025, de autoria do Prefeito Municipal **Wanderson Borghardt Bueno (PODE)**, que altera a ementa, o art. 1º, art. 2º e o inciso





II do art. 6º da Lei nº 3.433, de 02 de janeiro de 2025, e dá outras providências. O Presidente verificou que constava pedido de tramitação em regime especial requerido pelo Prefeito, o qual submeto à apreciação do Plenário, conforme disposto no artigo 154 do Regimento Interno. Assim, procedeu-se à votação do Requerimento de Urgência do Projeto de Lei nº 106/2025, o qual foi **APROVADO por 12 (doze) votos a zero**. Com o Requerimento de Urgência aprovado, passou-se à Discussão Única ao Projeto. Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à votação do Projeto de Lei nº 106/2025, o qual foi **APROVADO por 12 (doze) votos a zero**. O Presidente da Câmara, Vereador Joilson Broedel (PODE), prestou esclarecimentos acerca do Projeto de Lei nº 106/2025, informando que a matéria trata exclusivamente da modificação da ementa de projeto anteriormente aprovado, voltado à promoção do turismo no município de Viana, em parceria com o Serviço Social do Comércio (SESC). 2. Proposição do Legis-<u>lativo Municipal – Voto de Louvor e Voto de Pesar – Tramitação pelo Rito Ordinário</u> - Discussão Única e Votação (RI, art. 180, XII): O Presidente informou aos Senhores Vereadores que os Votos de Louvor e o Voto de Pesar serão submetidos à apreciação do Plenário de forma conjunta, em bloco, uma única vez, considerando que, embora a deliberação plenária seja obrigatória, conforme previsão do Regimento Interno, não se trata de apreciação de mérito temático ou conteúdo valorativo individualizado; que a votação desses expedientes possui natureza simbólica e protocolar, destinando-se unicamente a registrar a consternação oficial da Câmara Municipal diante do falecimento de pessoas da comunidade ou de relevância pública, e não envolve juízo de valor ou discussão sobre o conteúdo das manifestações; que tal procedimento preserva a formalidade regimental e, ao mesmo tempo, racionaliza os trabalhos legislativos, sem prejuízo da solenidade e do respeito inerentes ao ato. Assim, passou-se à deliberação. 2.1. Voto de Louvor nº 4/2025, de autoria do Vereador Pacheco (PT), pelo aniversário de 106 anos da Sra. Florisbela Vieira e pelos serviços voluntários prestados à comunidade vianense; Voto de Louvor nº 5/2025, de autoria do Vereador Pacheco (PT), pelos relevantes serviços prestados pela Sra. Karina da Silva Dias na área de Recursos Humanos da empresa Extrafruti; Voto de Louvor nº 6/2025, de autoria do Vereador Lucas Casagrande (PL), pelos atos de bravura dos Guardas Municipais Diego Almeida Bravo e Vinícius Toneto de Freitas; Voto de Louvor nº 8/2025, de autoria do Vereador Wesley Pires (PL), pelos anos de dedicação da Sra. Emiliana Coutinho da Silva ("Dona Nini") à educação, à cultura e à preservação da memória local; Voto de Louvor nº





9/2025, de autoria do Vereador Joilson Broedel (PODE), pela conquista do Campeonato Mundial Escolar de Futsal pelo jovem Mateus Moraes Simões; Voto de Louvor nº 10/2025, de autoria do Vereador Flávio Volponi (PP), pelos serviços prestados pelo Sr. Paulo Otto Zago de Sá à Prefeitura Municipal de Viana; Voto de Louvor nº 11/2025, de autoria do Vereador Diego da Farmácia (PSB), pela classificação da jovem Lara de Siqueira Pessoa em 5º lugar na prova de três tambores no Festival de Barretos-SP; **Voto** de Louvor nº 12/2025, de autoria do Vereador Diego da Farmácia (PSB), pela ordenação presbiteral do Padre Jacob Mariano Pimentel Firme e pelos serviços prestados à comunidade de fé; Voto de Louvor nº 13/2025, de autoria do Vereador Diego da Farmácia (PSB), pela ordenação presbiteral do Padre Rodrigo Almeida Simões e pelos serviços prestados à comunidade de fé; Voto de Louvor nº 14/2025, de autoria dos Vereadores Lucas Casagrande (PL) e Wesley Pires (PL), pela comemoração do Dia da Bíblia e pela atuação da Sociedade Bíblica do Brasil (SBB) no Município de Viana/ES; 2.2. Voto de Pesar nº 16/2025, de autoria do Vereador Joilson Broedel (PODE), pelo falecimento do Sr. Volmar Ribeiro Grijó Júnior, ocorrido em 7 de setembro de 2025. Passou-se à Discussão Única dos Votos de Louvor nºs 4 a 6 e 8 a 14/2025 e do Voto de Pesar nº 16/2025. Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à votação em bloco das proposições, as quais foram APROVADAS por 12 (doze) votos a zero. 3. REDA-<u>CÃO FINAL – Proposição do Executivo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário</u> - Discussão Única e Votação (RI, art. 180, IV): 3.1. Redação Final do Projeto de Lei nº 91/2025, de autoria do Prefeito Municipal Wanderson Borghardt Bueno (PODE), que promove adequações na estrutura Administrativo-Organizacional do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Viana - IPREVI, e dá outras providências. Passou-se à Discussão Única da Redação Final. Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 91/2025, a qual foi APROVADA por 12 (doze) votos a zero. O Presidente da Câmara, Vereador Joilson Broedel (PODE), determinou pausa no rito da sessão para que o Vereador Diego da Farmácia (PSB) realizasse a entrega do Voto de Louvor à jovem atleta Lara de Siqueira Pessoa e sua família, em reconhecimento à conquista esportiva obtida no Festival de Barretos/SP. Ato contínuo, o Presidente retomou o rito regimental da Sessão Ordinária. Por determinação do Presidente da Câmara, foi franqueada a palavra, de forma extraordinária, ao Vereador Lucas Casagrande (PL).





Palácio Legislativo "Nilton Broedel" Plenário "Papa João Paulo II"

Na ocasião, o parlamentar registrou o falecimento do ativista conservador norte-americano Charlie Kirk, ocorrido durante evento na Utah Valley University, nos Estados Unidos, em decorrência de ferimento por arma de fogo de alta potência. Mencionou que Kirk deixa esposa e duas filhas, e lamentou profundamente o ocorrido. O Vereador Lucas Casagrande afirmou que o episódio representa, em sua visão, um exemplo da violência política praticada por setores da esquerda, tanto no Brasil quanto no cenário internacional. Expressou solidariedade à família da vítima e declarou que pretende utilizar o espaço público para alertar a sociedade vianense e brasileira sobre o que considera práticas violentas incompatíveis com os princípios democráticos. **DES-PACHO:** O Presidente **determinou** que a Assistência Legislativa para que providencie a expedição de Autógrafos de Lei. O Presidente **determinou** também que a Assistência Legislativa adote as providências cabíveis relativas aos Votos de Louvor e Voto de Pesar, com a devida comunicação aos familiares enlutados para este último. Nada mais havendo para ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Ordem do Dia, bem como a presente Sessão Ordinária.

JOILSON BROEDEL
PRESIDENTE

WESLEY PIRES PRIMEIRO-SECRETÁRIO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 310030003500380037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **17/09/2025 18:42** Checksum: **B1E13C99B37370F9AF8DC781BBE1267FEEC8F9698DDD1F1A08F440169198BD0**

Assinado eletronicamente por **Wesley Pereira Pires** em **19/09/2025 09:17** Checksum: **017040701C56203153A9F0488EAF61EAEC54A797B719E2BD6A1107D656A15C88**

